



PORTARIA 45/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A APURAÇÃO DE EVENTUAL APROPRIAÇÃO OU RECEBIMENTO DE DINHEIRO OU BENS PÚBLICOS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a conclusão do Processo de Sindicância nº 3786/2021, para apuração de eventual incorporação ao patrimônio particular ou aplicação de verbas públicas pertencentes a Secretaria do Estado da Educação e face as provas documentais oriundas de órgãos externos a esta Administração Municipal, concluiu-se pela abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar face aos ex- servidores Alan Cesar Ferrari, Bruno de Magalhães Kotona e Gilmar Pereira Rodrigues.

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de eventual apropriação ou recebimento de dinheiro ou bens públicos, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Thiago Guimarães Langer
Secretária: Celia Yoshie Baba
Membro: Camila Daniele do Carmo

2º- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal